

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019), às 10h00min, reuniram-se, na sala de licitação da Câmara Municipal de Quirinópolis, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, todos constituídos pelo Decreto Administrativo nº 860/19, composta pelos servidores **Rainer Cabral Siqueira, Marcos Honorato Evangelista e Lorrynne Vilarinho Antunes**. A sessão fora presidida pelo primeiro, que procedeu o recebimento e abertura dos envelopes “proposta” e “documentação” relativos ao Pregão Presencial nº 003/2019, que tem como objeto a aquisição de cartuchos de toners, tintas, materiais de informática, materiais de expediente e afins, através do menor preço por item, conforme disposto no processo administrativo nº 010/2019, com a finalidade de **aquisição de cartuchos de toners, tintas, materiais de informática, materiais de expediente e afins, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Quirinópolis**. Com a abertura dos trabalhos, constatou-se a presença das servidoras do Controle Interno e dos servidores/membros da Comissão Permanente de Licitação e as empresas licitantes interessadas, quais sejam: **1) BRUNO CASSIO RIBEIRO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.716.609/0001-00, com sede estabelecida a Rua Dom Pedro I nº 91 - Centro, na cidade de Quirinópolis-GO, neste ato representada por seu proprietário o Senhor Bruno Cassio Ribeiro, inscrito no CPF nº 717.465.601-34, **2) N M G DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.799.626/0001-63, com sede estabelecida a Av. Frei João Batista, Qd. 230, Lt. 01, nº 58, sala 02 - Centro, na cidade de Quirinópolis-GO, neste ato representada por seu bastante procurador legal o Senhor Julio Cesar Martins de Oliveira, inscrito no CPF nº 392.268.831-49, **3) M. D. BRITO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.066/0001-00, com sede estabelecida a Av. Brasil nº 183 - Centro, na cidade de Quirinópolis-GO, neste ato representada por seu bastante procurador legal o Senhor Marcos Vinicius Cabral Brito, inscrito no CPF nº 014.835.421-14, **4) GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.919.337/0001-04, com sede estabelecida a Rua Avelino de Faria nº 240, sala 01 - Setor Central, na cidade de Rio Verde - Goiás, neste ato representada por seu proprietário o Senhor Gabriel Guimarães de Oliveira, inscrito no CPF nº 036.854.361-71, **5) TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.471.781/0001-26, com sede estabelecida a Rua do Bronze nº 600, Qd. 157, Lt. 18 - Bairro Parque Oeste Industrial, na cidade de

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Goiânia - Goiás, neste ato representada por seu bastante procurador legal o Senhor Leandro Macedo Rodrigues Anjos, inscrito no CPF nº 001.318.681-79, **4) MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.643.028/0001-14, com sede estabelecida a Av. Alameda Vista Alegre nº 421 - Bairro São Francisco, na cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por seu proprietário o Senhor Marcelo Barbosa da Silva, inscrito no CPF nº 890.379.361-72, todas as empresas participantes com poderes específicos para representar cada licitante presente. Ato contínuo, após a verificação de todos os documentos pela equipe de apoio, participantes e licitantes presentes, foi constatado a falta de documentos exigidos no edital, por parte da empresa Bruno Cassio Ribeiro - ME, o qual não apresentou a certidão da JUCEG ou declaração do contador, bem como da empresa N M G de Oliveira - ME, que deixou de apresentar o contrato original da empresa, trazendo apenas a última alteração contratual. Assim, devido a falta dos referidos documentos, as duas empresas suso mencionadas, foram desabilitadas e as demais empresas consideradas habilitadas para as próximas fases do certame. Finda a fase de credenciamento, passou-se a fase de apresentação dos referidos envelopes de Proposta e Habilitação. Os licitantes entregaram os envelopes de Propostas, sendo que o Senhor Pregoeiro requereu aos licitantes, a equipe de apoio e aos participantes presentes que subscrevessem os envelopes de nº 01, que se encontravam devidamente lacrados. Ato contínuo o Pregoeiro determinou a abertura dos Envelopes nº 01 (envelope de Proposta de Preços) dos licitantes credenciados e devidamente apresentados em cumprimento aos termos exigidos no edital. Iniciado os trabalhos com os lances das propostas ofertadas de acordo com os mapas de lances que integram este Processo Licitatório de Pregão Presencial, a seguir descritos: **Item 01** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 02** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 67,30 (sessenta e sete reais e trinta centavos) para empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 03** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 60,00 (sessenta reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para empresa MB da Silva; **Item 04** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

centavos). Não houve ofertas de lances e o valor do item, manteve o mesmo inicial, para empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 05** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) para empresa Unitec (M. D. BRITO); **Item 06** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 07** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) para empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 08** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) para empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 09** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais). Não houve ofertas de lances e o valor do item manteve o mesmo inicial para empresa TSE Comercio; **Item 10** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais). Não houve ofertas de lances e o valor do item manteve o mesmo inicial para empresa TSE Comercio; **Item 11** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 60,75 (sessenta reais e setenta e cinco reais). Após ofertas de lances houve empresas que desistiu dos seus valores e no final obteve o valor de R\$ 74,25 (setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 12** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 81,00 (oitenta e um reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 13** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 20,00 (vinte reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 15,00 (quinze reais) para empresa Unitec (M. D. BRITO); **Item 14** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 20,00 (vinte reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) para empresa Unitec (M. D. BRITO); **Item 15** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 20,00 (vinte reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) para empresa Unitec (M. D. BRITO); **Item 16** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 20,00 (vinte reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) para empresa Unitec (M. D. BRITO); **Item 17** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 74,25 (setenta e quatro

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

reais e vinte e cinco centavos). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 70,00 (setenta reais) para empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 18** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 81,00 (oitenta e um reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 70,00 (setenta reais) para empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 19** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para empresa Unitec (M. D. BRITO); **Item 20** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para empresa Unitec (M. D. BRITO); **Item 21** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para empresa MB da Silva; **Item 22** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Após ofertas de lances obteve o valor final de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 23** - com alegação de erro no valor do item, a empresa Help Center (Gabriel Guimarães), retirou seu lance de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), restando o valor final de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), ofertado pela empresa MB da Silva; **Item 24** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), ofertado pela empresa Help Center (Gabriel Guimarães), que alegando erro material do lance, pela segunda vez retirou a oferta junto com as demais empresas, restando apenas o valor final negociado pelo Pregoeiro, de R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa TSE Comercio; **Item 25** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), ofertado pela empresa MB da Silva, que após a desistência do lance, restou o valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais), em favor da empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 26** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). Após ofertas de lances manteve o valor inicial do item, para empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 27** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), e após ofertas de lances, três empresas desistiram dos seus valores, restando o valor final de R\$ 24,30 (vinte e quatro reais e trinta centavos), em favor da empresa TSE Comercio; **Item 28** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 8,00 (oito reais). Após ofertas de lances, manteve o valor inicial do item para empresa MB

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

da Silva; **Item 29** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), e após ofertas de lances, duas empresas desistiu dos seus valores sob alegação de erro material na proposta, obtendo o valor final de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para empresa TSE Comercio; **Item 30** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 20,00 (vinte reais), e a desistência de três empresas em ofertar lances sob alegação de erro no preço consignado na proposta, restou o valor final de R\$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) para empresa TSE Comercio; **Item 31** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 29,00 (vinte e nove reais), e ante a desistência das demais empresas em cobrir a proposta, manteve-se o valor inicial do item, em favor da Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 32** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 303,75 (trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), e a desistência de três empresas em cobrir o lance, restou mantido o valor inicial do item R\$ 303,75 (trezentos três reais setenta cinco centavos), em favor da empresa TSE Comercio; **Item 33** - neste item específico, fora retirado o valor ofertado pela empresa M. D. BRITO face a omissão do modelo indicado na proposta, e as demais empresas que ofertaram lances para o item desistiram dos seus lances, frustrando a aquisição do bem descrito no referido item; **Item 34** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 2,00 (dois reais), e a desistência de duas empresas que retiraram seus lances, restou o valor inicial do item, em favor da empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 35** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 2,00 (dois reais), e a desistência de duas empresas em ofertar lances, manteve-se o valor inicial do item, em favor da empresa Help Center (Gabriel Guimarães); **Item 36** - com o menor valor unitário inicial do item de: R\$ 28,00 (vinte e oito reais), e a desistência das demais empresas, ficou mantido o valor inicial do item, em favor da empresa Help Center (Gabriel Guimarães). Na sequência, passou-se a análise dos documentos apresentados pelos licitantes presentes, que após a devida conferência pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes, restou demonstrado a regularidade da habilitação por parte dos licitantes, considerando as empresas **M. D. BRITO-ME, GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA-ME, TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI e MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS-ME**, habilitadas e vencedoras do certame. Por fim, nada mais havendo a ser tratado na presente licitação, o senhor pregoeiro deu por encerrado os trabalhos, às 12h45min (doze horas e quarenta

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

cinco minutos), lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio, participantes e os licitantes presentes.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio: _____

Participantes presentes: _____

Visto dos Licitantes: _____
